



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CREMEPE**

Rua Cons^o Portela, 203 – Espinheiro – CEP: 52020-030 – Recife – PE

Relatório de fiscalização

Nome:	CNES:	CNPJ:		
US 153 POLICLINICA E MATERNIDADE ARNALDO MARQUES	0000671			
Nome Empresarial:	CPF:	Personalidade:		
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	--	JURÍDICA		
Logradouro:	Número:	Telefone:		
AV DOIS RIOS	S/N	33551815/1815/1820		
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	IBURA	51230000	RECIFE - IBGE - 261160	PE
Tipo Estabelecimento:	Sub Tipo Estabelecimento:	Esfera Administrativa:	Gestão:	
HOSPITAL GERAL		MUNICIPAL	MUNICIPAL	
Natureza da Organização:	Dependência:			
ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)	MANTIDA			

Por determinação deste Conselho fomos ao estabelecimento acima identificado verificar suas condições de funcionamento.

Trata-se de uma unidade de saúde pública municipal, vinculada à Secretaria de Saúde.

Na ocasião mantivemos contato com a equipe e foram verificadas as seguintes condições de funcionamento:

- Unidade importante como referência para atenção básica;
- Unidade realiza mais procedimentos que as UPAs, como vacina antitetânica, vacina antirrábica, aplicação de benzetacil, drenagem de abcesso;
- Equipe sente o aumento de demanda recente com fechamento das equipes de pediatria em determinadas UPAs;
- Além da equipe da emergência, conta com 02 neonatologistas por plantão na assistência da maternidade;
- São normalmente 40 atendimentos médios em pediatria por plantão diurno, chegando a 80 – 90 atendimentos em 24 h;
- Conta com 02 consultórios de pediatria, com pia, maca, negatoscópio e mesa de prescrição, além de cadeiras para médico e responsáveis pelas crianças;
- Possui Sala de medicação;
- Sala vermelha com sinalização de “AMARELA”, com aspirador, bomba de infusão e oxímetro. Não havia desfibrilador nem monitor cardíaco, Oxigênio em torpedos sem fixação;
- Ideal seria 03 plantonistas em todos os dias da escala, mas conta com 02 em muitos plantões;
- Equipe sente falta de cirurgião pediátrico ou cirurgião geral para retaguarda de plantões;
- Há demanda de urgências cirúrgicas;
- Está sem Raios-X há 04 meses, além de laboratório considerado deficitário pela equipe;



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CREMEPE**

Rua Cons^o Portela, 203 – Espinheiro – CEP: 52020-030 – Recife – PE

- Escalas de enfermagem insuficientes, com plantões extra;
- Conta com 02 ambulâncias na retaguarda;
- Não possui classificação de risco;

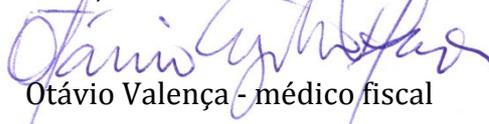
Considerações finais:

Diante da desorganização da unidade, precariedade da infraestrutura, a falta de insumos básicos, como Raios-X e melhor apoio laboratorial, equipamentos de sala vermelha, a unidade tem sua resolutividade e acesso bastante comprometidos.

Conceito final:

Item	Nota
Resolutividade (0-3)	1
Normas sanitárias (0-3)	2
Equipe (0-3)	2
Nota final:	5
Conceito final: C - Regular 5 - 6	

Recife, 16 de Setembro de 2015


Otávio Valença - médico fiscal